



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 29 / 06 / 18

RUBRICA

LEI Nº 9.290

Denomina Escadaria Zilma Beleza Santos o logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

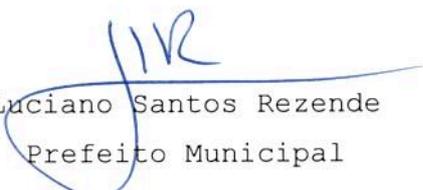
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Zilma Beleza Santos** o logradouro com início na Escadaria Sebastião Cristo (ponto de coordenadas UTM E+ 361.933,357 e N= 7.753.628,038) e término na Escadaria Severo Gomes Pereira (ponto de coordenadas UTM E= 361.917,145 e N= 7.753.629,679), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Zilma Beleza Santos nasceu em 03 de outubro de 1928, ajudou diversos jovens do bairro Cruzamento a seguirem carreira no futebol profissional no Estado Espírito Santo, além de sempre estar presente nas demandas da comunidade. Faleceu no dia 10 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de junho de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal